
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 591/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de dezembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 3392/2025-IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à ROGÉRIO DA SILVA DAMASCENO (Filho), C.P.F: ***.925.362-**, nascido em 19/11/1983, vitalícia, cota 100%, beneficiário da instituidora **FRANCISCA MIRTES DA SILVA RIBEIRO**, cargo: Gari, Classe A, Referência VI, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 197162, INATIVO/IPAM, falecida em 27/04/2025. Consubstanciado no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, inciso I, alínea "e"; artigo 64, inciso I e III; e §8º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigo 40, §1º, inciso I, artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, **retroagindo a partir da data do óbito em 27/04/2025**, sendo reajustado na mesma proporção e data dos servidores ativos vinculados ao RPPS (com paridade). Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7468509E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/12/2025. Edição 4126

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>